

MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029585/2024

Data 13/09/2024

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.


Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.876,19 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000242	Dotação	130001.1012200192.095.33909300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.095 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	150000159989 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	1.876,19		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.876,19 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.876,19 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)

Ficha	0000022	Dotação	002001.0412200032.221.33904000000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.876,19		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL